

# **PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº DE 2015.**

(Do Sr. Júlio Cesar)

Propõe que a Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados com auxílio do Tribunal de Contas da União apure a ausência de classificação de recursos por parte do Ministério da Fazenda.

Senhor Presidente da Comissão de Finanças e Tributação,

Com base no art. 100, § 1º, combinado com os art. 61 do Regimento Interno, proponho a V. Exª que solicite auxílio do Tribunal de Contas da União, para adotar as medidas necessárias para verificar os motivos da ausência de classificação de recursos por parte do Ministério da Fazenda no tocante aos parcelamentos de débitos referentes às Leis nº 11.941/2009, 12.865/2013 e 12.996/2014, além da Medida Provisória nº 470.

## **JUSTIFICAÇÃO**

Em novembro de 2014, por meio do Requerimento de Informação nº 4547/2014, de minha autoria, foi solicitada informação ao Ministério da Fazenda acerca do montante arrecadado no segundo semestre de 2014 dos parcelamentos de débitos referentes às Leis nº 11.941/2009, 12.865/2013 e 12.996/2014, além da Medida Provisória nº 470, discriminados por tributo.

À época, foi solicitada a classificação dos recursos para permitir a “pronta transferência dos recursos aos fundos de participação de Estados e

Municípios” no âmbito do FPE, FPM e IPI exportação. No entanto, essa classificação ainda não foi realizada e os entes da Federação sofrem com a falta dos recursos para custear suas despesas.

Cabe mencionar que a receita do FPM representa a principal fonte de recursos da maioria dos municípios brasileiros, principalmente das regiões Norte e Nordeste. Ressaltar, também, que os valores atualizados na data de hoje, 10/9/2015, chegam a R\$ 18,8 bilhões de reais.

Nesse sentido, faz-se necessária a fiscalização do TCU no Ministério da Fazenda – Receita Federal para verificação e, em se confirmando, determinar compartilhamento com os entes Federados.

Por esses fatos é que entendemos ser fundamental a aprovação da presente Proposta de Fiscalização e Controle.

Sala da Comissão, em      de setembro de 2015.

**Deputado Júlio Cesar**  
**PSD/PI**